



PROCESSO N.º 581/04

PROTOCOLO N.º 8.214.381-5/04

PARECER N.º 559/04

APROVADO EM 10/11/04

CÂMARA DE ENSINO MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO DO CENTRO DO PARANÁ – ENSINO MÉDIO

MUNICÍPIO: PITANGA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.

RELATOR: JOSÉ FREDERICO DE MELLO

I – RELATÓRIO

Pelo ofício GS/SEED n.º 2042/04, a Secretaria de Estado da Educação encaminha para apreciação deste Conselho, o pedido de reconhecimento do Ensino Médio do Colégio do Centro do Paraná – Ensino Médio, Município de Pitanga, mantido pela ASSESPI – Associação de Ensino Superior de Pitanga.

A Resolução n.º 3815/03 (cf. fl. 08-CEE) autorizou o funcionamento do Ensino Médio no Colégio do Centro do Paraná – Ensino Médio, com implantação simultânea, a partir do início do ano letivo de 2004.

Através da Comissão Verificadora, designada pelo Ato Administrativo n.º 64/04, o NRE de Pitanga informa que apreciou a proposta pedagógica do estabelecimento (cf. fl. 138-CEE) e o regimento escolar, aprovado pelo Parecer n.º 49/03 está em conformidade com a Deliberação n.º 16/99 – CEE (fl. 138-CEE).

II – VOTO DO RELATOR

Tendo em vista o § 1º do Artigo 37, da Deliberação n.º 4/99-CEE e o exposto no laudo técnico da Comissão Verificadora do NRE de Pitanga (cf. fl. 143-CEE) e Parecer n.º 1779/04–CEF/SEED (cf. fl. 144-CEE), opinamos pela concessão do reconhecimento do Ensino Médio do Colégio do Centro do Paraná – Ensino Médio, Município de Pitanga, mantido pela ASSESPI – Associação de Ensino Superior de Pitanga.

O estabelecimento de ensino deverá, antes do término do prazo do reconhecimento, que é de 5 (cinco) anos, solicitar à Secretaria de Estado da Educação a sua renovação.



PROCESSO N.º 581/04

Devolva-se o processo n.º 581/04 ao estabelecimento de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Médio aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 08 de novembro de 2004.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 10 de novembro de 2004.